



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria e construção, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a atender às necessidades de manutenção predial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A eventual aquisição dos materiais a que se refere o presente termo de referência tem como objetivo a reposição de estoque de materiais de relevante importância para a boa manutenção predial, de forma eficiente e de acordo com a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3. DO FISCAL

3.1. Será fiscal da Ata de Registro de Preços servidor indicado pela Secretária de Engenharia e Arquitetura do TJPA.

4. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço por lote, sendo que para itens avulsos, não agrupados em lote, será considerado o valor ofertado para cada item.

4.2. Optou-se pela modelagem da licitação em lotes visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante aos licitantes. Por outro lado, considerando o elevado número de itens, a organização em lotes evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

4.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas na planilha de materiais anexa a este Termo de Referência, sendo apenas uma estimativa da Administração, podendo esta promover a aquisição em unidades de acordo com sua necessidade.

4.4. Qualquer questionamento quanto à interpretação do presente Termo de Referência, especificações técnicas dos materiais, normas, medidas, certificações ou recomendações, deve ser encaminhado via email ao setor de licitações do TJPA, por meio do endereço licitação@tjpa.jus.br, que em seguida encaminhará ao setor demandante para esclarecimentos técnicos, e ao retornar será publicado no site do





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TJPA e no sistema de compras, para que todos os demais licitantes interessados possam tomar conhecimento.

4.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não se responsabilizando o TJPA por quaisquer custos, transações efetuadas pela licitante ou eventual desconexão do sistema.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. Acompanha o presente termo de referência, planilha de materiais (**ANEXO I.A**) listando todos os materiais, contendo: especificações técnicas, previsão de quantitativos e valores de referência para cada item.

5.2. Estão passíveis de desclassificação, fornecedores que apresentarem proposta de material divergente do contido em tal anexo.

6. DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta deverá ser impressa em língua Portuguesa, com clareza, sem alternativas, emendas rasuras, entrelinhas. Suas folhas devem estar assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devendo constar, no cabeçalho ou rodapé: Nome (identificação) do licitante, endereço, CEP, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e número do CNPJ.

6.2. Os preços devem discriminar as características completas dos produtos cotados, oferecendo todos os detalhes pertinentes, com marcas e modelos, devendo ser cotados em moeda corrente nacional, expresso em algarismos, com duas casas decimais e serão absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).

6.3. É de responsabilidade do Proponente o conhecimento das características dos materiais relacionados no objeto desta licitação. Não caberá a alegação posterior de ter interpretado erroneamente ou ter sido mal informado pelo fornecedor.

6.4. O envio da proposta implica a aceitação plena deste Edital e de seus termos, não cabendo qualquer alegação posterior quanto ao não entendimento do mesmo, se não a fizer no devido prazo legal.

6.5. A licitante deverá enviar proposta para a totalidade do lote/item que estiver cotando, sob pena de desclassificação do mesmo.

6.6. As firmas licitantes (devido à variação de medidas, características, tonalidades conforme a marca) deverão checar, previamente, as especificações grafadas nos materiais e/ou em suas embalagens.

6.7. Não serão aceitos produtos reconicionados ou remanufaturados.

6.8. Não será admitida em hipótese nenhuma a alteração nos quantitativos solicitados pelo TJPA dos materiais especificados.

6.9. Na proposta deverá ser indicada a procedência do material, se nacional ou importado, para efeitos de desempate, conforme o §2.º do art 3.º da Lei 8666/ 93.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

6.10. Na proposta deverá constar Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias corridos**, a contar da entrega da proposta e o Prazo de entrega do material: o qual não poderá ser superior a **30(trinta) dias corridos**, a contar da entrega da eventual Nota de Empenho.

6.11. As **marcas e referências** mencionadas na Planilha de materiais (**ANEXO I.A**) são **meramente indicativas de parâmetros para os materiais ofertados, não sendo critério desclassificante**, porém, devem atender a todas as Normas Técnicas e Regulamentações vigentes no Brasil. Cabe ressaltar, um dos princípios basilares desse e de outros processos licitatórios é a exigência de qualidade. Na proposta, o licitante, em cada item, deve grafar a marca e/ou referência de seu produto oferecido.

6.12. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

6.13. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Poderá fazer parte integrante das propostas, ou assim que forem solicitados: catálogos dos materiais, manuais, amostras e certificações que se fizerem necessárias, obrigatoriamente em idioma Português.

7.2. No caso de solicitação por parte da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, deverá ser entregue neste Setor após a abertura da licitação, amostras dos materiais em tamanho, cores, embalagens e formas originais para efeito de análise técnica, nos itens que, porventura, houver dúvidas e/ou questionamentos ou desconhecimento acerca do material ofertado, de acordo com as normas exigidas neste caderno de especificações. Devendo ser atendido no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação. Caso contrário, o proponente será automaticamente desclassificado de participação naquele item.

7.3. As empresas licitantes deverão entregar as amostras para avaliação. Em caso de haver necessidade de prova de resistência, e resultando em danos materiais, estes não deverão ser objeto de ressarcimento por parte do TJPA.

7.4. Após a apresentação e aprovação das amostras pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, não serão admitidas quaisquer alterações quanto aos materiais, marcas, quantitativos e cores.

7.5. A licitante poderá complementar o campo descritivo para especificar acréscimo da especificação do produto cotado, inclusive com a inserção da respectiva marca e modelo, desde que não contrarie o descrito no Edital.

7.6. Sempre que possível, a licitante deverá apresentar, em anexo, “folders”, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos ofertados.

7.7. O envio de anexo, quando solicitado, é condição indispensável à classificação da proposta de preços.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

7.8. As amostras porventura apresentadas deverão ser retiradas pelos interessados em **ate 30 (trinta) dias corridos** após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo, não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o TJPA o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

7.9. Caso haja discrepância, discordância ou não existência em catálogo de algum material, a licitante deverá informar de antemão, através de ofício ou correspondência oficial. **Jamais** deverá substituí-lo por outro sem a prévia autorização da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA. Pois se assim não proceder, por ocasião da entrega, o referido material será devolvido sem nenhum ônus ao TJPA e o contratado estará sujeito às penas previstas.

8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. As firmas licitantes, quando necessário, deverão apresentar CERTIFICADOS DE GARANTIA dos produtos em condições normais de uso, sem nenhum ônus para o TJPA. Nas situações em que os materiais apresentarem falhas de fabricação, havendo a necessidade de substituição do produto e seus acessórios, de acordo com o laudo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, os ônus de transporte e entrega correrão por conta e risco da Licitante. Nas situações não previstas neste Termo, as dúvidas serão dirimidas com a observância, estrita, da Lei 8.078/90. (Código de Defesa do Consumidor).

8.2. Não serão aceitos materiais com prazo de validade restante menor que 50% do tempo indicado nas embalagens, por ocasião da entrega no local determinado pelo TJPA.

8.3. Para efeito de garantia junto à assistência técnica, relativa a equipamentos com numeração de série, na ocasião do fornecimento do produto, este número deverá ser grafado na nota fiscal no campo de descrição do item correspondente.

8.4. Prazo de garantia: conforme Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, a contar do recebimento definitivo do objeto.

9. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Após homologação do resultado desta licitação, o TJPA convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, conforme Art. 64 - caput, da Lei 8.666/93.

10. DA NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE AUTORIZAÇÃO

10.1. A eventual aquisição dos materiais previstos neste termo de referência está vinculada à emissão prévia de Nota de Empenho e Ordem de Autorização em favor da empresa contratada.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

10.2. O prazo de entrega dos materiais iniciar-se-á na data do recebimento das respectivas Notas de Empenho e Ordens de Autorização, que deverão ser emitidas eventualmente de acordo com a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

10.3. No eventual recebimento de Nota de Empenho e Ordem de Autorização a seu favor, a empresa contratada obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste, em seus anexos e também na proposta apresentada, sem quaisquer outros encargos ou ônus, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

10.4. A recusa injustificada da contratada em receber a eventual Nota de Empenho e Ordem de Autorização dentro do prazo de **05(cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a as sanções descritas no *item 9.1*, a contar da data da recusa, conforme Art. 81 - Caput, da Lei 8.666/93.

10.5. A empresa contratada deverá disponibilizar endereço, números de telefone fixo, telefone móvel e e-mail que possibilitem contato imediato.

10.6. As notas de empenho poderão ser recebidas pessoalmente na Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA ou por meio de correio eletrônico. No caso de correio eletrônico, a empresa contratada deverá acusar o recebimento em **até 05(cinco) dias úteis**, caso isto não ocorra, será caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, estando a empresa sujeita às sanções previstas neste Termo de Referência e no edital licitatório.

11. DA ENTREGA

11.1. Prazo de entrega do material no local especificado: **máximo de 30(trinta) dias** corridos a partir do recebimento da eventual Nota de Empenho.

11.2. As prorrogações para a entrega dos materiais só serão aceitas na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado.

11.3. O local de entrega dos materiais será o **Almoxarifado do TJPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km04, entre o condomínio Montenegro Boulevard e o condomínio Green Ville, em frente ao Parque Shopping Belém, ou outro endereço, de conveniência do TJPA**, porém situado na cidade de Belém-Pa. Onde técnicos do TJPA irão estar à disposição das empresas, para a conferência e seleção dos mesmos.

11.4. A recusa ou desistência da entrega dos bens/serviços adjudicados à empresa contratada será considerada falta grave, sujeita às penalidades administrativas passíveis de ressarcimento, caso haja prejuízos ao erário público.

12. DO RECEBIMENTO

12.1. Conforme dispõe o artigo 73, inciso II, da Lei nº 8.666, o recebimento se dará inicialmente de forma provisória a fim da verificação da compatibilidade do produto entregue com o solicitado no processo licitatório.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

12.2. No prazo de até **07(sete) dias úteis**, caso não seja constatada nenhuma discrepância do produto entregue com o solicitado em edital, será realizado o recebimento definitivo dos produtos entregues.

12.3. Caso os produtos entregues estejam fora das especificações solicitadas em edital, a contratada será oficialmente notificada e terá o **prazo de 15(quinze) dias corridos** para efetuar a substituição dos bens, sob pena da aplicação das sanções previstas nos casos de atraso na entrega.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante autorização da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, após entrega dos materiais, devidamente atestada pelo fiscal.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso existam pendências junto à Justiça do Trabalho, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

13.3. O descumprimento, pela contratada, do estabelecido no item anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

13.4. Não existindo nenhuma pendência de documentação ou material, o TJPA realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do material, mediante apresentação do documento fiscal correspondente e certidões exigidas conforme *item 13.2.*

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO TJPA, APÓS CELEBRAÇÃO DA ARP

15.1. Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento dos bens, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da Ata de Registro de Preços e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhadas das documentações exigidas.

15.2. Permitir acesso dos representantes e empregados da contratada às suas dependências para a entrega do material.

15.3. Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

15.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da contratada.

15.5. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades na entrega do material, objetivando a imediata reparação.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

15.6. Fornecer à contratada todas as informações técnicas solicitadas sobre o ambiente a ser entregue o material.

15.7. Apoiar logística e administrativamente a entrega do material.

15.8. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam reparo ou substituição por parte da contratada.

15.9. A existência de fiscalização por parte do TJPA de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da contratada por qualquer vício ou falha na entrega do material.

15.10. Cumprir as demais obrigações constantes no presente Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, APÓS CELEBRAÇÃO DA ARP

16.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo TJPA e pelos órgãos fiscalizadores do fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços celebrada.

16.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do objeto da Ata de Registro de Preços, inclusive encargos financeiros ordinários e extraordinários, bem como multas.

16.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo TJPA referentes ao fornecimento do objeto.

16.4. Executar fielmente o objeto da Ata de Registro de Preços, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência.

16.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços.

16.6. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

16.7. Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido na Ata de Registro de Preços.

16.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem às dependências, móveis, utensílios ou equipamentos do TJPA, ou a terceiros, ficando, desde já, autorizado o desconto do valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

16.9. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do TJPA, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto da Ata de Registro de Preços, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação.

16.10. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão do fornecimento do material objeto da Ata de Registro de Preços celebrada sem o consentimento, por escrito, do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- 16.11.** Comunicar por escrito, quando verificar condições inadequadas para a entrega do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento do material, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA.
- 16.12.** Manter atualizados seu endereço, número de telefone e dados bancários necessários para a efetivação de pagamentos.
- 16.13.** Adotar os demais procedimentos necessários à boa execução da Ata de Registro de Preços.
- 16.14.** A contratada ficará sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990.
- 16.15.** Cumprir as regras de segurança no trabalho de forma a garantir a segurança de seus funcionários, inclusive se responsabilizado por qualquer dano ocorrido aos seus funcionários.
- 16.16.** É obrigação da contratada, por ocasião do recebimento da eventual Nota de Empenho, a entrega dos materiais no local indicado sem qualquer acréscimo dos valores pactuados no processo licitatório, sendo obrigação do fornecedor arcar com todas as ferramentas, equipamentos e pessoal necessário para a efetivação da entrega.
- 16.17.** Não serão aceitos materiais com prazo de validade restante menor que 50% do tempo indicado nas embalagens, por ocasião da entrega, no local determinado pelo TJPA.
- 16.18.** É terminantemente vedada a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do TJPA, durante a vigência da correspondente Ata de Registro de Preços;
- 16.19.** Em nenhuma hipótese poderá a contratada veicular publicidade acerca do fornecimento de material a que se refere a Ata de Registro de Preços, salvo com a devida autorização do TJPA.
- 16.20.** Assumir todos os custos e encargos resultantes da execução do objeto da Ata de Registro de Preços celebrada, inclusive impostos, taxas, fretes, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto.
- 16.21.** Cumprir todas as obrigações, requisitos e especificações expressas no presente Termo de Referência.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
LOTE 01					
1	CAIXA P/ AR CONDICIONADO em concreto armado, com abertura nas laterais e fundos. Com as seguintes dimensões mínimas (L x A x P)cm - De 53,0 x 39,0 x 59,0	un.	10	100,00	R\$ 1.000,00
2	CAIXA P/ AR CONDICIONADO em concreto armado, com abertura nas laterais e fundos. Com as seguintes dimensões mínimas (L x A x P)cm - De 61,0 x 47,0 x 63,0	un.	10	120,00	R\$ 1.200,00
3	CAIXA P/ AR CONDICIONADO em concreto armado, com abertura nas laterais e fundos. Com as seguintes dimensões mínimas (L x A x P)cm - De 70,0 x 58,0 x 73,5	un.	10	140,00	R\$ 1.400,00
4	CAIXA P/ AR CONDICIONADO em concreto armado, com abertura nas laterais e fundos. Com as seguintes dimensões mínimas (L x A x P)cm - De 78,0 x 58,0 x 73,5	un.	10	160,00	R\$ 1.600,00
5	CAIXA P/ AR CONDICIONADO em concreto armado, com abertura nas laterais e fundos. Com as seguintes dimensões mínimas (L x A x P)cm - De 81,0 x 52,0 x 76,5	un.	10	200,00	R\$ 2.000,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 7.200,00
LOTE 02					
6	CIMENTO Portland CP-II Z 32 em sacos, atendendo a NBR 11578 - De 50 Kg	un.	50	36,00	R\$ 1.800,00
7	CIMENTO Portland CP-II E 32 em sacos, atendendo a NBR 11578 - De 25 Kg	un.	50	24,78	R\$ 1.239,00
8	ADITIVO LÍQUIDO , plastificante substituto da cal. Referência: QUIMIKAL ou similar. em embalagens de 1litro.	un.	30	14,45	R\$ 433,50
TOTAL LOTE 02					R\$ 3.472,50
LOTE 03					
9	ARGAMASSA COLANTE FLEXIVEL AC III , para uso de áreas externas, para assentamento de lajotas, granitos, etc. sujeitos a esforços, tráfego intenso e oscilações de temperatura conforme norma NBR 14081, com alta resistência, adesividade, formidade em embalagem de 20Kg . Referência: VOTORANTIM, QUARTZOLIT, VEDACIT, REBOKIT ou similar.	sc.	60	9,00	R\$ 540,00
10	ARGAMASSA COLANTE FLEXIVEL AC II , para uso de áreas externas e internas, para assentamento de lajotas, granitos. Sujeitos a esforços e tráfego intenso, conforme norma NBR 14081, com alta resistência, adesividade, formidade em embalagem de 20Kg . Referência: VOTORANTIM, REBOKIT, QUARTZOLIT, VEDACIT ou similar.	sc.	40	9,00	R\$ 360,00
11	ARGAMASSA COLANTE FLEXIVEL AC I , para uso de áreas internas, para assentamento de lajotas, granitos. Sujeitos a esforços e tráfego intenso, conforme norma NBR 14081, com alta resistência, adesividade, formidade em embalagem de 20Kg . Referência: VOTORANTIM, REBOKIT, QUARTZOLIT, VEDACIT ou similar.	sc.	30	9,00	R\$ 270,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 1.170,00
LOTE 04					



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
12	PISO, COR BRANCO, SUPERFÍCIE ACETINADA, TAMANHO 45X45CM E 7,4MM DE ESPESSURA - CAIXA COM 10 PEÇAS. Considerando que esta compra é para reposição, o produto ofertado não deve divergir da marca e modelo de referência. Referência: CARGO PLUS WHITE da Marca Eliane ou similar.	cx.	50	23,90	R\$ 1.195,00
13	PISO, COR BEGE, SUPERFÍCIE ACETINADA, TAMANHO 45X45CM E 7,4MM DE ESPESSURA - CAIXA COM 10 PEÇAS. Considerando que esta compra é para reposição, o produto ofertado não deve divergir da marca e modelo de referência. Referência: CARGO PLUS BONE da Marca Eliane ou similar.	cx.	50	27,90	R\$ 1.395,00
14	PISO, COR CINZA, SUPERFÍCIE ACETINADA, TAMANHO 45X45CM E 7,4MM DE ESPESSURA - CAIXA COM 10 PEÇAS. Considerando que esta compra é para reposição, o produto ofertado não deve divergir da marca e modelo de referência. Referência: CARGO PLUS GRAY da Marca Eliane ou similar.	cx.	50	27,20	R\$ 1.360,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 3.950,00
LOTE 05					
15	PORCELANATO ESMALTADO, COR BEGE, SUPERFÍCIE ACETINADA, TAMANHO 20X120CM E 11MM DE ESPESSURA - CAIXA COM 6 PEÇAS. Considerando que esta compra é para reposição, o produto ofertado não deve divergir da marca e modelo de referência. Referência: RESERVA NATURAL AC da Marca Eliane ou similar.	cx.	50	97,06	R\$ 4.853,00
16	PORCELANATO ESMALTADO, COR BEGE, SUPERFÍCIE POLIDA, TAMANHO 60X120CM E 12MM DE ESPESSURA - CAIXA COM 2 PEÇAS. Considerando que esta compra é para reposição, o produto ofertado não deve divergir da marca e modelo de referência. Referência: TRAVERTINO ROMANO PO da Marca Eliane ou similar.	cx.	50	136,90	R\$ 6.845,00
17	PORCELANATO TÉCNICO, COR BEGE, SUPERFÍCIE NATURAL, TAMANHO 50X50CM E 8,5MM DE ESPESSURA - CAIXA COM 6 PEÇAS. Considerando que esta compra é para reposição, o produto ofertado não deve divergir da marca e modelo de referência. Referência: PANNA PLUS NA da Marca Eliane ou similar.	cx.	50	65,96	R\$ 3.298,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 14.996,00
LOTE 06					
18	LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (FORMIWALL) NA COR OVO. Dimensões 2,80X1,25m, acabamento texturizado, espessura 1,3mm. Referência: OVO L108 TX da Formica ou similar.	un.	100	69,00	R\$ 6.900,00
19	LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO (FORMIWALL) NA COR NOGAL PEGASO. Dimensões 2,80X1,25m, acabamento texturizado, espessura 1,3mm. Referência: NOGAL PEGASO M497 TX da Formica ou similar.	un.	100	69,00	R\$ 6.900,00
TOTAL LOTE 06					R\$ 13.800,00
LOTE 07					



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
20	FORRO REMOVÍVEL EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO COM PELÍCULA DE PVC DE 618x1243x9.5mm , acabamento branco liso, espessura 9,5mm, peso 7,51 kg/m², CAC 35/36dB, RH 90%, LR 80%. Perfil "T" clicado 24mm. Referência: Gyprex da Placo ou similar.	un.	100	19,00	R\$ 1.900,00
21	PLACA DE GESSO ACARTONADO PARA USO GERAL DE 1,20x2,40m E 1,5cm DE ESPESSURA . Cor do cartão: frente cinza e verso pardo. Atendendo à norma ABNT NBR 14715:2010. Referência: PLACA STANDARD (ST) - 15 MM da Placo ou similar.	un.	100	69,00	R\$ 6.900,00
TOTAL LOTE 07					R\$ 8.800,00
LOTE 08					
22	ARAME GALVANIZADO - tam 16 1.65	Kg	30	13,40	R\$ 402,00
23	ARAME GALVANIZADO - tam 18 1.24	Kg	30	15,19	R\$ 455,70
24	ARAME GALVANIZADO - tam 20 0.89	Kg	30	18,95	R\$ 568,50
25	ARAME RECOZIDO, p/ amarração - BWG 18	Kg	30	10,59	R\$ 317,70
TOTAL LOTE 08					R\$ 1.743,90
LOTE 09					
26	REJUNTE FLEXÍVEL em saco de 5Kg - Na cor areia	un.	30	17,91	R\$ 537,30
27	REJUNTE FLEXÍVEL em saco de 5Kg - Na cor Cinza	un.	30	17,91	R\$ 537,30
28	REJUNTE FLEXÍVEL em saco de 5Kg - Na cor Marfim	un.	31	20,86	R\$ 646,66
29	REJUNTE FLEXÍVEL em saco de 5Kg - Na cor preta	un.	30	20,21	R\$ 606,30
30	REJUNTE FLEXÍVEL em saco de 5Kg - Na cor grafite	un.	30	19,91	R\$ 597,30
31	REJUNTE FLEXÍVEL em saco de 5Kg - Na cor branca	un.	30	18,19	R\$ 545,70
TOTAL LOTE 09					R\$ 3.470,56
LOTE 10					
32	REJUNTE EPÓXI BICOMPONENTE , para piso e parede, em baldes ou sacos de 2,0 kg. Referência: Marca Eliane Juntaplus SP50 ou similar - Na cor branca	un.	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
33	REJUNTE EPÓXI BICOMPONENTE , para piso e parede, em baldes ou sacos de 2,0 kg. Referência: Marca Eliane Juntaplus SP50 ou similar - Na cor areia	un.	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
34	REJUNTE EPÓXI BICOMPONENTE , para piso e parede, em baldes ou sacos de 2,0 kg. Referência: Marca Eliane Juntaplus SP50 ou similar - Na cor marfim	un.	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
35	REJUNTE EPÓXI BICOMPONENTE , para piso e parede, em baldes ou sacos de 2,0 kg. Referência: Marca Eliane Juntaplus SP50 ou similar - Na cor Cinza	un.	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
36	REJUNTE EPÓXI BICOMPONENTE , para piso e parede, em baldes ou sacos de 2,0 kg. Referência: Marca Eliane Juntaplus SP50 ou similar - Na cor grafite	un.	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
TOTAL LOTE 10					R\$ 990,00
LOTE 11					
37	BUCHA Nº04 COM PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA , em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	1000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
38	BUCHA Nº06 COM PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA , em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201702811 V02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
39	BUCHA Nº08 COM PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA, em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
40	BUCHA Nº10 COM PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA, em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	2000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
41	BUCHA Nº12 COM PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA, em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
TOTAL LOTE 11					R\$ 5.420,00
LOTE 12					
42	BUCHA Nº04 COM PARAFUSO PHILIPS CABEÇA PANELA, em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
43	BUCHA Nº06 COM PARAFUSO PHILIPS CABEÇA PANELA, em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
44	BUCHA Nº08 COM PARAFUSO PHILIPS CABEÇA PANELA, em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
45	BUCHA Nº10 COM PARAFUSO PHILIPS CABEÇA PANELA, em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
46	BUCHA Nº12 COM PARAFUSO PHILIPS CABEÇA PANELA, em poliamida, com linguetas de bloqueio. Referência: marca FIX ou similar.	un.	1000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
TOTAL LOTE 12					R\$ 3.430,00
LOTE 13					
47	BUCHA Nº 04, em nylon para concreto e alvenaria. Referência: marca FIX ou similar.	un.	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
48	BUCHA Nº 06, em nylon para concreto e alvenaria. Referência: marca FIX ou similar.	un.	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
49	BUCHA Nº 08, em nylon para concreto e alvenaria. Referência: marca FIX ou similar.	un.	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
50	BUCHA Nº 10, em nylon para concreto e alvenaria. Referência: marca FIX ou similar.	un.	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
51	BUCHA Nº 12, em nylon para concreto e alvenaria. Referência: marca FIX ou similar.	un.	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
TOTAL LOTE 13					R\$ 690,00
LOTE 14					
52	PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE CABEÇA CHATA PHILLIPS - De 2,5 x 12mm	un.	500	R\$ 0,02	R\$ 10,00
53	PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE CABEÇA CHATA PHILLIPS - De 2,8 x 16mm	un.	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
54	PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE CABEÇA PANELA PHILLIPS - De 5,5 x 50mm	un.	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
TOTAL LOTE 14					R\$ 120,00
LOTE 15					
55	ESCÁPULA ZINCADO COM BUCHA Nº06	un.	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
56	ESCÁPULA ZINCADO COM BUCHA Nº08	un.	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
57	ESCÁPULA ZINCADO COM BUCHA Nº10	un.	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
58	ESCÁPULA BICROMATIZADA SEM BUCHA - 16 x 30mm	un.	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
59	ESCÁPULA BICROMATIZADA SEM BUCHA - 19 x 60mm	un.	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
TOTAL LOTE 15					R\$ 650,00
LOTE 16					
60	GANCHO ZINCADO COM BUCHA Nº06	un.	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
61	GANCHO ZINCADO COM BUCHA Nº08	un.	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
62	GANCHO ZINCADO COM BUCHA Nº10	un.	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
63	GANCHO BICROMATIZADO SEM BUCHA - 15 x 30mm	un.	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
64	GANCHO BICROMATIZADO SEM BUCHA - 17 x 50mm	un.	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
TOTAL LOTE 16					R\$ 180,00
LOTE 17					
65	PITÃO ZINCADO COM BUCHA Nº06	un.	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
66	PITÃO ZINCADO COM BUCHA Nº08	un.	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
67	PITÃO ZINCADO COM BUCHA Nº10	un.	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
68	PITÃO BICROMATIZADO SEM BUCHA - 15 x 30	un.	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
69	PITÃO BICROMATIZADO SEM BUCHA - 17 x 40	un.	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
TOTAL LOTE 17					R\$ 520,00
LOTE 18					
70	BARRA ROSCADA EM AÇO, VARA DE 1 METRO, SEÇÃO 1/4". Acabamento polido	vara	20	R\$ 3,71	R\$ 74,20
71	BARRA ROSCADA EM AÇO, VARA DE 1 METRO, SEÇÃO 3/8". Acabamento polido	vara	20	R\$ 8,32	R\$ 166,40
72	BARRA ROSCADA EM AÇO, VARA DE 1 METRO, SEÇÃO 1/2". Acabamento polido	vara	20	R\$ 12,71	R\$ 254,20
TOTAL LOTE 18					R\$ 494,80
LOTE 19					
73	BARRA ROSCADA EM AÇO, VARA DE 1 METRO, SEÇÃO 1/4". Acabamento zincado branco	vara	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
74	BARRA ROSCADA EM AÇO, VARA DE 1 METRO, SEÇÃO 3/8". Acabamento zincado branco	vara	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
75	BARRA ROSCADA EM AÇO, VARA DE 1 METRO, SEÇÃO 1/2". Acabamento zincado branco	vara	10	R\$ 11,28	R\$ 112,80
TOTAL LOTE 19					R\$ 227,70
LOTE 20					
76	REBITES DE REPUXO (3,2 x 10,0), com corpo de alumínio. Tipo pop.	un.	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
77	REBITES DE REPUXO (3,2 x 22,0), com corpo de alumínio. Tipo pop.	un.	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
78	REBITES DE REPUXO (4,0 x 10,0), com corpo de alumínio. Tipo pop.	un.	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
79	REBITES DE REPUXO (4,0 x 16,0), com corpo de alumínio. Tipo pop.	un.	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
80	REBITES DE REPUXO (4,0 x 22,0), com corpo de alumínio. Tipo pop.	un.	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
81	REBITES DE REPUXO (2,4 x 6,0), com corpo de alumínio. Tipo pop.	un.	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
82	REBITES DE REPUXO (2,4 x 10,0), com corpo de alumínio. Tipo pop.	un.	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
TOTAL LOTE 20					R\$ 450,00
LOTE 21					



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE n° 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
83	DOBRADIÇAS DE 3" COM ANEL , em ferro cromadas, para portas de madeira, reforçadas c/ pino reversível.	un.	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
84	DOBRADIÇAS DE 3 x 2 1/2" COM ANEL , em ferro cromadas, para portas de madeira, reforçadas c/ pino reversível.	un.	40	R\$ 7,11	R\$ 284,40
85	DOBRADIÇAS DE 3 x 3" COM ANEL , em ferro cromadas, para portas de madeira, reforçadas c/ pino reversível.	un.	40	R\$ 20,76	R\$ 830,40
86	DOBRADIÇAS DE 3 1/2" x 3" COM ANEL , em ferro cromadas, para portas de madeira, reforçadas c/ pino reversível.	un.	30	R\$ 19,80	R\$ 594,00
TOTAL LOTE 21					R\$ 1.849,80
LOTE 22					
87	ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI , de média viscosidade (fluido), bicomponente (A+B) e de pega normal especialmente formulado para ancoragens em geral e colagens de concreto velho com concreto novo e chapas metálicas ao concreto. Densidade de 1,7kg/l dos componentes. Em latas de 1kg. Referência: Sikadur 32 ou similar.	un.	30	R\$ 58,75	R\$ 1.762,50
88	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL DE BASE ACRÍLICA PARA COBERTURAS EM GERAL . Flexível, monocomponente à base de solução aquosa de polímero acrílico, com cargas, pigmentos e espessante na cor branca, rendimento não inferior a 2,00Kg/m ² para 03 demãos (sem tela de poliéster), densidade de 1,2Kg/l. Em embalagem plástica de 3,6 L. Referência: IGOLFLEX Branco da Sika ou similar.	gl.	50	R\$ 69,55	R\$ 3.477,50
89	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL DE BASE ACRÍLICA PARA COBERTURAS EM GERAL . Flexível, monocomponente à base de solução aquosa de polímero acrílico, com cargas, pigmentos e espessante na cor branca, rendimento não inferior a 2,00Kg/m ² para 03 demãos (sem tela de poliéster), densidade de 1,2Kg/l. Em embalagem plástica de 18 L. Referência: IGOLFLEX Branco da Sika ou similar.	bd.	20	R\$ 158,24	R\$ 3.164,80
90	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL À BASE DE ELASTÔMEROS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES . Flexível, monocomponente à base de elastômeros sintéticos e betumes emulsionados, na cor preta, rendimento não inferior a 2,00Kg/m ² para 03 demãos (sem tela de poliéster), densidade 0,9Kg/l. Em embalagem plástica de 3,6L. Referência: IGOLFLEX Preto da Sika ou similar.	gl.	50	R\$ 58,30	R\$ 2.915,00
91	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL À BASE DE ELASTÔMEROS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES . Flexível, monocomponente à base de elastômeros sintéticos e betumes emulsionados, na cor preta, rendimento não inferior a 2,00Kg/m ² para 03 demãos (sem tela de poliéster), densidade 0,9Kg/l. Em embalagem plástica de 18L. Referência: IGOLFLEX Preto da Sika ou similar.	bd.	20	R\$ 119,30	R\$ 2.386,00
92	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE BICOMPONENTE SEMIFLEXÍVEL , revestimento semi-flexível, impermeabilizante e protetor, bicomponente (A+B), à base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica, para uso em concreto, argamassa ou alvenaria, com rendimento não inferior a 2kg/m ² para 02 demãos, em embalagem de 4kg. Referência: SikaTop 107 ou similar.	un.	50	R\$ 91,95	R\$ 4.597,50
TOTAL LOTE 22					R\$ 18.303,30
LOTE 23					



PAPRO201702811 V02



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento N°: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
93	PINTURA ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO , para aplicação sobre concreto, argamassa e metal, na cor preta. Galão de 4kg - DENSIDADE 1,17 g/cm³. Referência: CARBOLÁSTICO 1 DA VEDACIT ou similar.	gl.	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
94	PINTURA ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO , para aplicação sobre concreto, argamassa e metal, na cor preta. Balde de 20kg - DENSIDADE 1,17 g/cm³. Referência: CARBOLÁSTICO 1 DA VEDACIT ou similar.	bd.	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
95	MASSA ASFALTICA PARA REPAROS , para aplicação sobre concreto, argamassa e metal. Na cor preta. Galão de 4kg - DENSIDADE 1,18 g/cm³. Referência: CARBOLÁSTICO 2 DA VEDACIT ou similar.	gl.	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
96	MASSA ASFALTICA PARA VEDAÇÃO , para aplicação sobre concreto, argamassa e metal, na cor preta. Galão de 4kg - DENSIDADE 1,20 g/cm³. Referência: CARBOLÁSTICO 3 da VEDACIT ou similar.	gl.	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
97	SELANTE POLIURETANO, MONOCOMPONENTE DE BAIXO MÓDULO PARA JUNTAS NA CONSTRUÇÃO , curável com a umidade do ar, à base de poliuretano. Indicado para selar juntas de movimentação em concreto. De uso interno e externo. Cor branca ou cinza claro. Apresentação em cartuchos de 310 ml. Referência: SIKAFLEX 1A PLUS ou similar.	un.	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
TOTAL LOTE 23					R\$ 13.280,00
LOTE 24					
98	FITA MULTIUSO AUTO ADESIVA (10m X 10cm) ALUMINIZADA , composta por membrana asfáltica impermeável, produzida à base de asfaltos modificados, com estrutura em polietileno e cobertura de alumínio, com proteção contra raios solares. Rolo de 10 metros e Largura 10 centímetros. Referência: Marca VEDACIT ou similar.	rolo	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
99	FITA MULTIUSO AUTO ADESIVA (10m X 30cm) ALUMINIZADA , composta por membrana asfáltica impermeável, produzida à base de asfaltos modificados, com estrutura em polietileno e cobertura de alumínio, com proteção contra raios solares. Rolo de 10 metros e Largura 20 centímetros. Referência: Marca VEDACIT ou similar.	rolo	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
100	FITA MULTIUSO AUTO ADESIVA (10m X 50cm) ALUMINIZADA , composta por membrana asfáltica impermeável, produzida à base de asfaltos modificados, com estrutura em polietileno e cobertura de alumínio, com proteção contra raios solares. Rolo de 10 metros e Largura 90 centímetros. Referência: Marca VEDACIT ou similar.	rolo	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
TOTAL LOTE 24					R\$ 19.800,00
LOTE 25					
101	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4mm DE ESPESSURA (0,5mX1,22m) , com largura total de 0,50m e largura útil de 0,45m, que atenda à Norma ABNT NBR 15210-1, Tamanho 0,5m x 1,22 m. Referência: Brasilit modelo FIBROTEX ou similar.	un.	100	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
102	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4mm DE ESPESSURA (0,5mX2,44m) , com largura total de 0,50m e largura útil de 0,45m, que atenda à Norma ABNT NBR 15210-1, Tamanho 0,5m x 2,44 m. Referência: Brasilit modelo FIBROTEX ou similar.	un.	100	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
TOTAL LOTE 25					R\$ 2.614,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
LOTE 26					
103	CUMEEIRA ARTICULADA SUPERIOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4mm DE ESPESSURA DO TIPO FIBROTEX, que atenda à Norma ABNT NBR 15210-1. Referência: <u>Brasilit modelo FIBROTEX</u> ou similar.	un.	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
104	CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4mm DE ESPESSURA DO TIPO FIBROTEX, que atenda à Norma ABNT NBR 15210-1. Referência: <u>Brasilit modelo FIBROTEX</u> ou similar.	un.	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
TOTAL LOTE 26					R\$ 392,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
LOTE 27					
105	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6mm DE ESPESSURA (0,92mX2,44m) , com largura total de 0,92m e largura útil de 0,87m, peso específico de 1600kg/m³, atendendo à Norma NBR 7581. Referência: Brasilit modelo ondulada ou similar.	un.	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
106	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6mm DE ESPESSURA (0,92mX1,22m) , com largura total de 0,92m e largura útil de 0,87m, peso específico de 1600kg/m³, atendendo à Norma NBR 7581. Referência: Brasilit modelo ondulada ou similar.	un.	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
TOTAL LOTE 27					R\$ 3.390,00
LOTE 28					
107	CUMEEIRA ARTICULADA SUPERIOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6mm DE ESPESSURA DO TIPO ONDULADA , atendendo à Norma NBR 7581. Referência: Brasilit modelo ondulada ou similar.	un.	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
108	CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6mm DE ESPESSURA DO TIPO ONDULADA , com largura total de 0,92m e largura útil de 0,87m, peso específico de 1600kg/m³, atendendo à Norma NBR 7581. Referência: Brasilit modelo ondulada ou similar.	un.	40	R\$ 4,40	R\$ 176,00
TOTAL LOTE 28					R\$ 372,00
LOTE 29					
109	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TIPO TURBO 110mmX20mm (PARA MARMORE E GRANITO) , diâmetro do furo 20mm - Para corte seco e refrigerado. Referência: Marca: Bosch Ref. 2608602713 ou similar.	un.	12	R\$ 14,27	R\$ 171,24
110	DISCO DE CORTE DIAMANTADO TIPO SEGMENTADO 110mmX20mm (PARA TIJOLO E CONCRETO) , diâmetro do furo 20mm - Para corte seco e refrigerado. Referência: Marca: Bosch Ref. 2 608 602 717 ou similar.	un.	12	R\$ 15,46	R\$ 185,52
111	DISCO DE CORTE ABRASIVO 110mmX20mm (PARA MADEIRA) , diâmetro do furo 20mm - Para corte seco. Referência: Marca: Bosch Ref. 2 608 623 003 ou similar.	un.	12	R\$ 20,50	R\$ 246,00
TOTAL LOTE 29					R\$ 602,76
LOTE 30					
112	LÂMINA DE ENCAIXE PARA SERRA TICO-TICO EM AÇO BIMETAL DE 10 DENTES POR POLEGADA (PARA MADEIRA) . Referência: Marca Starret Ref. BU310T ou similar.	un.	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
113	LÂMINA DE ENCAIXE PARA SERRA TICO-TICO EM AÇO BIMETAL DE 32 DENTES POR POLEGADA (PARA METAL) . Referência: Marca Starret Ref. BU232 ou similar.	un.	15	R\$ 6,27	R\$ 94,05
TOTAL LOTE 30					R\$ 154,05
LOTE 31					
(Os itens ofertados devem ser necessariamente compatíveis entre si, considerando as respectivas bitolas e modelos referidos)					
114	SERRA COPO BIMETAL 22mm , profundidade de corte de 41mm, com dentes em aço rápido. Referência: Modelo Bimetal Fast Cut da Starret ou similar.	un.	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
115	SERRA COPO BIMETAL 57mm, profundidade de corte de 41mm, com dentes em aço rápido. Referência: Modelo Bimetal Fast Cut da Starret ou similar.	un.	40	R\$ 78,45	R\$ 3.138,00
116	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO DE 14 A 30mm COM BROCA PILOTO AÇO RÁPIDO HSS. Referência: Marca Starret ou similar.	un.	20	R\$ 25,57	R\$ 511,40
117	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO DE 32 A 210mm COM BROCA PILOTO AÇO RÁPIDO HSS. Referência: Marca Starret ou similar.	un.	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
TOTAL LOTE 31					R\$ 5.668,40
LOTE 32					
(Os itens ofertados devem ser necessariamente compatíveis entre si, considerando as respectivas bitolas e modelos referidos)					
118	SERRA COPO DIAMANTADA 54mm, profundidade de corte de 41mm, com a aresta de corte revestida com diamante sintético. Referência: Modelo Diamond Grit da Starret ou similar.	un.	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
119	SERRA COPO DIAMANTADA 76mm, profundidade de corte de 41mm, com a aresta de corte revestida com diamante sintético. Referência: Modelo Diamond Grit da Starret ou similar.	un.	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
120	SERRA COPO DIAMANTADA 102mm, profundidade de corte de 41mm, com a aresta de corte revestida com diamante sintético. Referência: Modelo Diamond Grit da Starret ou similar.	un.	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
121	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO DE 32 A 210mm COM BROCA PILOTO METAL DURO E HASTE COM ENCAIXE SDS PLUS. Referência: Marca Starret ou similar.	un.	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
TOTAL LOTE 32					R\$ 13.660,00
LOTE 33					
122	CADEADO TAMANHO 40, tipo tradicional/clássico, corpo em latão maciço, aste em aço cromada, acompanhando 02 (duas) chaves em latão. Referência: Marca PADO, Papaiz ou similar.	un.	30	R\$ 21,75	R\$ 652,50
123	CADEADO TAMANHO 50, tipo tradicional/clássico, corpo em latão maciço, aste em aço cromada, acompanhando 02 (duas) chaves em latão. Referência: Marca PADO, Papaiz ou similar.	un.	30	R\$ 31,85	R\$ 955,50
124	CADEADO TAMANHO 60, tipo tradicional/clássico, corpo em latão maciço, aste em aço cromada, acompanhando 02 (duas) chaves em latão. Referência: Marca PADO, Papaiz ou similar.	un.	20	R\$ 50,20	R\$ 1.004,00
TOTAL LOTE 33					R\$ 2.612,00
LOTE 34					



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
125	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 3,6 LITROS - COR PÉROLA , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 68,00m ² /demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Pérola da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
126	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 3,6 LITROS - COR BRANCO NEVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 68,00m ² /demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Branco da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
127	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 3,2 LITROS - COR CROMO SUAVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 60,00m ² /demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor cromo suave da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
128	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 3,2 LITROS - COR CAMURÇA , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 60,00m ² /demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Camurça da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00



PAPRO201702811 Y02



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
129	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 3,2 LITROS - COR COGUMELO JAPONÊS , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 60,00m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Cogumelo Japonês da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
130	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 3,2 LITROS - COR TERRACOTA SUAVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 60,00m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Terracota Suave da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 101,50	R\$ 3.045,00
TOTAL LOTE 34					R\$ 39.945,00
LOTE 35					
131	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 3,6 LITROS - COR PÉROLA , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 68,00m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Pérola da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
132	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 3,6 LITROS - COR BRANCO NEVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 68,00m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Branco da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	50	R\$ 56,67	R\$ 2.833,50
TOTAL LOTE 35					R\$ 9.733,50
LOTE 36					



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
133	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 18 LITROS - COR PÉROLA , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 68,00m ² /demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Pérola da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
134	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 18 LITROS - COR BRANCO NEVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 68,00m ² /demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Branco da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
135	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 16 LITROS - COR CROMO SUAVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 60,00m ² /demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Cromo Suave da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
136	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 16 LITROS - COR CAMURÇA , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 60,00m ² /demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Camurça da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00



PAPRO201702811 Y02



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
137	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 16 LITROS - COR COGUMELO JAPONÊS , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 60,00m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer à Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Cogumelo Japonês da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
138	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 16 LITROS - COR TERRACOTA SUAVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 60,00m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Terracota Suave da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
TOTAL LOTE 36					R\$ 98.600,00
LOTE 37					
139	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 18 LITROS - COR PÉROLA , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 68,00m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Pérola da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	40	R\$ 118,26	R\$ 4.730,40
140	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, EXTERIOR/INTERIOR, SEM CHEIRO, LATA DE 18 LITROS - COR BRANCO NEVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 68,00m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e de secagem rápida, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer à Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Branco da Linha DECORA da Coral ou similar.	un.	40	R\$ 112,50	R\$ 4.500,00
TOTAL LOTE 37					R\$ 9.230,40
LOTE 38					



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
141	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO ACETINADO, SEM CHEIRO, LATA DE 3,6 LITROS, COR BRANCO , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 75,00m ² / galão / demão. Secagem final 6 horas. Em embalagem original do fabricante. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor branco da linha Coralit zero da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
142	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO ACETINADO, SEM CHEIRO, LATA DE 3,6 LITROS, COR BRANCO GELO , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 75,00m ² / galão / demão. Secagem final 6 horas. Em embalagem original do fabricante. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor branco gelo da linha Coralit zero da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
143	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO ACETINADO, SEM CHEIRO, LATA DE 3,6 LITROS, COR PLATINA , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 75,00m ² / galão / demão. Secagem final 6 horas. Em embalagem original do fabricante. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor platina da linha Coralit zero da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
144	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO ACETINADO, SEM CHEIRO, LATA DE 3,2 LITROS, COR CAMURÇA , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 67,00m ² / galão / demão. Secagem final 6 horas. Em embalagem original do fabricante. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor camurça da linha Coralit zero da Coral ou similar.	un.	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
145	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO ACETINADO, SEM CHEIRO, LATA DE 3,2 LITROS, COR CHUMBO , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 67,00m ² / galão / demão. Secagem final 6 horas. Em embalagem original do fabricante. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor soldado de chumbo da linha Coralit zero da Coral ou similar.	un.	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
TOTAL LOTE 38				R\$	6.370,00



PAPRO201702811 V02



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
LOTE 39					
146	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ANTI-FERRUGEM (FUNDO E ACABAMENTO), EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO BRILHANTE, LATA DE 2,4 LITROS, PARA APLICAÇÃO DIRETA NA FERRUGEM, COR CINZA , de 1ª linha, a base de resina alquídica, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, dispensa a aplicação prévia de fundo anticorrosivo, com rendimento não inferior a 24,00m ² / galão 2,4L. Secagem final em 18 horas. Em embalagem original do fabricante. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a três anos. Referência: Cor cinza da linha Hammerite da Coral ou similar.	un.	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
147	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ANTI-FERRUGEM (FUNDO E ACABAMENTO), EXTERIOR/INTERIOR, ACABAMENTO BRILHANTE, LATA DE 2,4 LITROS, PARA APLICAÇÃO DIRETA NA FERRUGEM, COR PRETO , de 1ª linha, a base de resina alquídica, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, dispensa a aplicação prévia de fundo anticorrosivo, com rendimento não inferior a 24,00m ² / galão 2,4L. Secagem final em 18 horas. Em embalagem original do fabricante. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a três anos. Referência: Cor preto da linha Hammerite da Coral ou similar.	un.	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
TOTAL LOTE 39					R\$ 1.160,00
LOTE 40					
148	TINTA LÁTEX PVA, INTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, LATA DE 18 LITROS, COR BRANCO NEVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 50,00m ² /demão/galão, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer à Normas NBR 11702, 15079 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Branco da Linha Coralar Látex da Coral ou similar.	un.	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
149	TINTA LÁTEX PVA, INTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, LATA DE 3,6 LITROS, COR BRANCO NEVE , de 1ª linha, a base de resina acrílica, pigmentos isentos de metais pesados, com rendimento não inferior a 50,00m ² /demão/galão, com secagem final de 4 horas. Em embalagem original do fabricante. Devendo obedecer à Normas NBR 11702, 15079 e 14725. A tonalidade de cor da marca ofertada não deve divergir de forma significativa da marca de referência. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Cor Branco da Linha Coralar Látex da Coral ou similar.	un.	80	R\$ 96,20	R\$ 7.696,00
TOTAL LOTE 40					R\$ 17.646,00



PAPRO201702811 V02



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
LOTE 41					
150	MASSA ACRÍLICA, LATA DE 27Kg , composta de resina acrílica, alta resistência e poder de preenchimento, com rendimento não inferior a 6 m ² /galão/demão utilizando massa grossa e 16 m ² /galão/demão utilizando massa fina. Secagem final 5 horas. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702, 15348 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Massa acrílica da Coral ou similar.	un.	60	R\$ 112,49	R\$ 6.749,40
151	MASSA CORRIDA PVA, LATA DE 27Kg , composta de resina vinílica, alta resistência e poder de preenchimento, com rendimento não inferior a 6 m ² /galão/demão utilizando massa grossa e 16 m ² /galão/demão utilizando massa fina. Secagem final 5 horas. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702, 15348 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Massa Corrida da Coral ou similar.	un.	50	R\$ 51,95	R\$ 2.597,50
TOTAL LOTE 41					R\$ 9.346,90
LOTE 42					
152	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE PISO, ACABAMENTO FOSCO, LATA DE 3,6 LITROS, COR BRANCO , de 1ª linha, alta resistência à tráfego em superfícies internas e externas, a base resina acrílica estirenada, diluível com água. Com rendimento não inferior a 35 m ² /demão/galão. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Pinta piso da Coral ou similar.	un.	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
153	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE PISO, ACABAMENTO FOSCO, LATA DE 3,6 LITROS, COR AMARELO , de 1ª linha, alta resistência à tráfego em superfícies internas e externas, a base resina acrílica estirenada, diluível com água. Com rendimento não inferior a 35 m ² /demão/galão. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Pinta piso da Coral ou similar.	un.	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
154	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE PISO, ACABAMENTO FOSCO, LATA DE 3,6 LITROS, COR AZUL , de 1ª linha, alta resistência à tráfego em superfícies internas e externas, a base resina acrílica estirenada, diluível com água. Com rendimento não inferior a 35 m ² /demão/galão. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Pinta piso da Coral ou similar.	un.	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
155	TINTA DE DEMARCAÇÃO DE PISO, ACABAMENTO FOSCO, LATA DE 3,6 LITROS, COR PRETO , de 1ª linha, alta resistência à tráfego em superfícies internas e externas, a base resina acrílica estirenada, diluível com água. Com rendimento não inferior a 35 m ² /demão/galão. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Pinta piso da Coral ou similar.	un.	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
TOTAL LOTE 42					R\$ 3.900,00



P-APPRO201702811 Y02



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
LOTE 43					
156	TINTA PARA PISO, ACABAMENTO FOSCO, LATA DE 18 LITROS, COR CINZA , de 1ª linha, alta resistência à tráfego em superfícies internas e externas, a base resina acrílica estirenada, diluível com água. Com rendimento não inferior a 35 m²/demão/galão. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Pinta piso da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 205,77	R\$ 6.173,10
157	TINTA PARA PISO, ACABAMENTO FOSCO, LATA DE 18 LITROS, COR CONCRETO , de 1ª linha, alta resistência à tráfego em superfícies internas e externas, a base resina acrílica estirenada, diluível com água. Com rendimento não inferior a 35 m²/demão/galão. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Pinta piso da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 199,10	R\$ 5.973,00
158	TINTA PARA PISO, ACABAMENTO FOSCO, LATA DE 18 LITROS, COR VERDE , de 1ª linha, alta resistência à tráfego em superfícies internas e externas, a base resina acrílica estirenada, diluível com água. Com rendimento não inferior a 35 m²/demão/galão. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Pinta piso da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 205,77	R\$ 6.173,10
TOTAL LOTE 43					R\$ 18.319,20
LOTE 44					
159	SELADOR ACRILICO PARA ALVENARIA, ACABAMENTO FOSCO, LATA 3,6 LITROS, COR BRANCO , diluível em água, composto de resina acrílica estirenada, utilizada para uniformizar a absorção e selar superfícies externas ou internas, com rendimento não inferior a 15m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e secagem rápida. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Selador acrílico da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
160	SELADOR ACRILICO PARA ALVENARIA, ACABAMENTO FOSCO, LATA 18 LITROS, COR BRANCO , diluível em água, composto de resina acrílica estirenada, utilizada para uniformizar a absorção e selar superfícies externas ou internas, com rendimento não inferior a 15m²/demão/galão. Deve possuir alto poder selante e secagem rápida. Em embalagem original do fabricante. Atendas às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a dois anos. Referência: Selador acrílico da Coral ou similar.	un.	10	R\$ 90,50	R\$ 905,00
TOTAL LOTE 44					R\$ 1.775,00
LOTE 45					
161	TINTA FUNDO ANTICORROSIVO PARA SUPERFÍCIES DE METAIS, LATA 3,6 LITROS , de exposição interna e externa. Na cor laranja fosco, à base de resinas aquídica, contendo pigmentos anticorrosivos para proteção, de 1ª linha. Em embalagem original do fabricante. Rendimento não inferior a 30m²/galão/demão. Secagem Final 18 a 24 horas. Atenda às às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a três anos. Referência: Linha Zarcoral da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
162	TINTA FUNDO ANTICORROSIVO PARA SUPERFÍCIES DE METAIS, LATA 900 MILILITROS , de exposição interna e externa. Na cor laranja fosco, à base de resinas alquídica, contendo pigmentos anticorrosivos para proteção, de 1ª linha, Em embalagem original do fabricante. Rendimento não inferior a 30m ² /galão/demão. Secagem Final 18 a 24 horas. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. Prazo de validade não inferior a três anos. Referência: Linha Zarcoral da Coral ou similar.	un.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
TOTAL LOTE 45					R\$ 2.310,00
LOTE 46					
163	SELADORA PARA MADEIRA, LATA 3,6 LITROS , de 1ª linha, diluível em Thinner para Nitrocelulose, Rendimento não inferior a 24m ² /galão/demão. Em embalagem original do fabricante. Prazo de validade não inferior a três anos. Secagem final 3 horas. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. Referência: Seladora concentrada para madeira da Sparlack ou similar.	un.	30	R\$ 81,62	R\$ 2.448,60
164	VERNIZ POLIURETANO PARA MADEIRA, DUPLO FILTRO, ACABAMENTO BRILHANTE NATURAL, LATA 3,6 LITROS , de 1ª linha, diluível em aguarrás, para superfícies externas e internas. Em embalagem original do fabricante. Rendimento não inferior a 70m ² /galão/demão. Prazo de validade não inferior a três anos. Secagem final 24 horas. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. Referência: Verniz duplo filtro solar brilhante da Sparlack ou similar.	un.	30	R\$ 85,50	R\$ 2.565,00
TOTAL LOTE 46					R\$ 5.013,60
LOTE 47					
165	FUNDO BRANCO PARA MADEIRA, LATA 3,6 LITROS , de 1ª linha a base de resina alquídica, diluível em aguarrás. Rendimento não inferior a 34m ² /galão/demão. Em embalagem original do fabricante. Prazo de validade não inferior a três anos. Secagem final 12 a 20 horas. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. Referência: Fundo Sintético Nivelador da Coral ou similar.	un.	30	R\$ 52,70	R\$ 1.581,00
166	FUNDO BRANCO PARA MADEIRA, LATA 900 MILILITROS , de 1ª linha a base de resina alquídica, diluível em aguarrás. Rendimento não inferior a 34m ² /galão/demão. Em embalagem original do fabricante. Prazo de validade não inferior a três anos. Secagem final 12 a 20 horas. Atenda às Normas NBR 11702 e 14725. Referência: Fundo Sintético Nivelador da Coral ou similar.	un.	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
TOTAL LOTE 47					R\$ 2.121,00
LOTE 48					
167	AGUARRÁS EM LATA DE 900 MILILITROS , para diluição de esmaltes sintéticos imobiliários, verniz PU marítimo, fundo nivelador e fundo laranja. em embalagem original do fabricante. Em conformidade com a Norma NBR 14725.	un.	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
168	THINNER EM LATA DE 900 MILILITROS , para diluição de tintas acrílicas e produtos a base de nitrocelulose como lacas, vernizes, primers e especialmente seladoras, em embalagem original do fabricante. Em conformidade com a Norma NBR 14725.	un.	40	R\$ 12,15	R\$ 486,00
TOTAL LOTE 48					R\$ 1.080,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
LOTE 49					
169	PINCEL PARA PAREDE - 4", cerda Gris. Referência: Marca TIGRE ou similar.	un.	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
170	PINCEL PARA PAREDE - 3", cerda Gris. Referência: Marca TIGRE ou similar.	un.	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
171	PINCEL PARA PAREDE - 2", cerda Gris. Referência: Marca TIGRE ou similar.	un.	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
TOTAL LOTE 49					R\$ 569,00
LOTE 50					
172	PINCEL PARA MADEIRA - 4", cerda Branca. Referência: Marca TIGRE ou similar.	un.	30	R\$ 10,43	R\$ 312,90
173	PINCEL PARA MADEIRA - 3", cerda Branca. Referência: Marca TIGRE ou similar.	un.	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00
174	PINCEL PARA MADEIRA - 2", cerda Branca. Referência: Marca TIGRE ou similar.	un.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
TOTAL LOTE 50					R\$ 672,90
LOTE 51					
175	PINCEL PARA METAIS - 4", cerda Preta. Referência: Marca TIGRE ou similar.	un.	30	R\$ 14,74	R\$ 442,20
176	PINCEL PARA METAIS - 3", cerda Preta. Referência: Marca TIGRE ou similar.	un.	30	R\$ 9,13	R\$ 273,90
177	PINCEL PARA METAIS - 2", cerda Preta. Referência: Marca TIGRE ou similar.	un.	20	R\$ 7,13	R\$ 142,60
TOTAL LOTE 51					R\$ 858,70
LOTE 52					
178	GARFO + ROLO DE 9CM, LÃ DE CARNEIRO, ALTURA DA LÃ 12 ou 13 mm. Para Pintura Acrílica e Látex. Referência: Marca Atlas código 328/9, Marca Tigre código 1383 ou similar.	un.	30	R\$ 9,33	R\$ 279,90
179	GARFO + ROLO DE 23CM, LÃ DE CARNEIRO, ALTURA DA LÃ 22 mm. Para Pintura Acrílica e Látex. Referência: Marca Atlas código 2328, Marca Tigre código 1317 ou similar.	un.	10	R\$ 14,68	R\$ 146,80
180	ROLO DE 23 CM, LÃ SINTÉTICA ANTIRESPINGO, altura da lâ 9 ou 10mm, com listras amarelas e verdes, sem garfo. Referência: Marca Atlas código AT2014, Marca Tigre código 1374 ou similar.	un.	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
181	GARFO + ROLO DE 9CM, ESPUMA EM POLIÉSTER AMARELA. Referência: Marca Atlas código 406/9A, Marca Tigre código 1343 ou similar	un.	30	R\$ 3,21	R\$ 96,30
182	GARFO + ROLO DE 15CM, ESPUMA EM POLIÉSTER AMARELA. Referência: Marca Atlas código 406/15A, Marca Tigre código 1343 ou similar	un.	30	R\$ 4,62	R\$ 138,60
TOTAL LOTE 52					R\$ 1.171,60
LOTE 53					
183	SILICONE ACÉTICO INCOLOR, USO GERAL, EM TUBO DE 280G, para aplicação com pistola. Referência: Flexite da Cascola, Tekbond ou similar.	un.	40	R\$ 14,05	R\$ 562,00
184	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO À BASE DE CIANOACRILATO, FRASCO DE 100g; Aplicação: Madeira, borracha, material poroso; Cor: Incolor; Viscosidade (cP): 1.400 a 1.800. Referência: Marca Tekbond 200 ou similar.	un.	40	R\$ 20,85	R\$ 834,00
TOTAL LOTE 53					R\$ 1.396,00
LOTE 54					



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
185	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, ROLO DE 50MM X 30M - COR AMARELA. Referência: Marca 3M 471 ou similar.	rolo	30	R\$ 14,04	R\$ 421,20
186	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, ROLO DE 50MM X 30M - COR VERMELHA. Referência: Marca 3M 471 ou similar.	rolo	30	R\$ 13,20	R\$ 396,00
187	FITA ZEBRADA SEM ADESIVO, ROLO DE 70MM X 200M - COR AMARELA E PRETA. Referência: Marca 3M ou similar.	rolo	30	R\$ 14,96	R\$ 448,80
188	FITA ADESIVA ACRÍLICA DUPLA FACE TRANSPARENTE 15MM X 20M. Espessura de 1.1mm. Referência: Fita VHB da 3M 4910 ou similar.	rolo	30	R\$ 27,77	R\$ 833,10
189	FITA CREPE, ROLO 19MM X 50M. Referência: SCOTCH 2721 da 3M.	rolo	50	R\$ 11,43	R\$ 571,50
190	FITA CREPE, ROLO 50MM X 50M. Referência: SCOTCH 2721 da 3M.	rolo	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
TOTAL LOTE 54					R\$ 3.278,60
LOTE 55					
191	FITA ANTIDERRAPANTE, ROLO DE 50MM X 20M - COR PRETA. Referência: Safety-Walk da 3M linha uso geral.	rolo	50	R\$ 235,92	R\$ 11.796,00
192	FITA ANTIDERRAPANTE, ROLO DE 50MM X 20M - COR CINZA. Referência: Safety-Walk da 3M linha uso geral.	rolo	50	R\$ 214,91	R\$ 10.745,50
193	FITA ANTIDERRAPANTE, ROLO DE 50MM X 20M - COR TRANSPARENTE. Referência: Safety-Walk da 3M linha Clear.	rolo	50	R\$ 185,50	R\$ 9.275,00
TOTAL LOTE 55					R\$ 31.816,50
LOTE 56					
194	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 1,60 X 2,20M - ESPESSURA 6MM.	un.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
195	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 1,60 X 2,20M - ESPESSURA 10MM.	un.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
196	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 1,60 X 2,20M - ESPESSURA 15MM.	un.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
197	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 1,60 X 2,20M - ESPESSURA 18MM.	un.	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
198	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 1,60 X 2,20M - ESPESSURA 20MM.	un.	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
TOTAL LOTE 56					R\$ 9.700,00
LOTE 57					
199	CHAPAS DE MDF CRU DE 2,75 X 1,84M - ESPESSURA 12MM	un.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
200	CHAPAS DE MDF CRU DE 2,75 X 1,84M - ESPESSURA 15MM	un.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
201	CHAPAS DE MDF CRU DE 2,75 X 1,84M - ESPESSURA 18MM	un.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
TOTAL LOTE 57					R\$ 5.700,00
LOTE 58					
202	CHAPAS DE MADEIRITE RESINADA MEDINDO 1,10 X 2,20m - ESPESSURA 10MM	un.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
203	CHAPAS DE MADEIRITE RESINADA MEDINDO 1,10 X 2,20m - ESPESSURA 12MM	un.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
204	CHAPAS DE MADEIRITE RESINADA MEDINDO 1,10 X 2,20m - ESPESSURA 17MM	un.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
205	CHAPAS DE MADEIRITE RESINADA MEDINDO 1,10 X 2,20m - ESPESSURA 20MM	un.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPO201702811 V02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
TOTAL LOTE 58					R\$ 3.900,00
LOTE 59					
206	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIO PACOTE 500G	un.	50	R\$ 17,13	R\$ 856,50
207	ESTOPA PACOTE 500G	un.	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
TOTAL LOTE 59					R\$ 1.281,50
LOTE 60					
208	PREGOS SEM CABEÇA, PACOTE DE 1KG - DE 2X14,	un.	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
209	PREGOS SEM CABEÇA, PACOTE DE 1KG - DE 1 1/2 X 15,	un.	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
210	PREGOS SEM CABEÇA, PACOTE DE 1KG - DE 1 X 17,	un.	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
TOTAL LOTE 60					R\$ 540,00
LOTE 61					
211	FECHADURA EXTERNA, COM MAÇANETA DE ALAVANCA EM ZAMAC, testa e contra-testa em aço inoxidável polido, cilindro em latão maciço e chaves resistentes, para portas de até 35mm. Referência: 2600/40, 2700/40, 2800/40 da Aliança, 725-41, 721-41 e 722-41 da Pado, 2010/100-2 da Arouca.	un.	50	R\$ 43,46	R\$ 2.173,00
212	FECHADURA INTERNA, COM MAÇANETA DE ALAVANCA EM ZAMAC, testa e contra-testa em aço inoxidável polido, cilindro em latão maciço e chaves resistentes, para portas de até 35mm. Referência: 2600/40, 2700/40, 2800/40 da Aliança, 725-41, 721-41 e 722-41 da Pado, 2010/100-2 da Arouca.	un.	50	R\$ 39,66	R\$ 1.983,00
213	FECHADURA BANHEIRO, COM MAÇANETA DE ALAVANCA EM ZAMAC, testa e contra-testa em aço inoxidável polido, cilindro em latão maciço e chaves resistentes, para portas de até 35mm. Referência: 2600/40, 2700/40, 2800/40 da Aliança, 725-41, 721-41 e 722-41 da Pado, 2010/100-2 da Arouca.	un.	50	R\$ 39,66	R\$ 1.983,00
214	FECHADURA INTERNA, COM MAÇANETA DE ALAVANCA E ROSETA, EM ZAMAC, ACABAMENTO OXIDADO, TRÁFEGO MÉDIO/INTENSO, chave tipo Yale, distância de broca 55mm, comprimento da testa 19,5cm, largura da testa 22mm, distância entre os furos de fixação da testa 17,5cm. Referência: PAPAIZ MZ340 LINHA DESIGN (MAQUINA SMART 55mm).	un.	50	R\$ 43,45	R\$ 2.172,50
215	FECHADURA BANHEIRO, COM MAÇANETA DE ALAVANCA E ROSETA, EM ZAMAC, ACABAMENTO OXIDADO, TRÁFEGO MÉDIO/INTENSO, distância de broca 55mm, comprimento da testa 19,5cm, largura da testa 22mm, distância entre os furos de fixação da testa 17,5cm. Referência: PAPAIZ MZ340 LINHA DESIGN (MAQUINA SMART 55mm).	un.	50	R\$ 55,45	R\$ 2.772,50
216	FECHADURA BANHEIRO COM MAÇANETA DE ALAVANCA E ROSETA, EM ZAMAC, testa e contra-testa em latão. Com tambor e chaves resistentes. Distância de broca 45mm. Referência: Modelo CONTEMPORÂNEA, 4735-400 CR, da PADO.	un.	50	R\$ 45,95	R\$ 2.297,50
217	FECHADURA INTERNA COM MAÇANETA DE ALAVANCA E ROSETA, EM ZAMAC, testa e contra-testa em latão. Com tambor e chaves resistentes. Distância de broca 45mm. Referência: Modelo CONTEMPORÂNEA, 4735-400 CR, da PADO.	un.	50	R\$ 43,45	R\$ 2.172,50
TOTAL LOTE 61					R\$ 15.554,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
LOTE 62					
218	FECHADURAS TUBULARES PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR CROMADA, com chaves, botão de girar, mecanismo de 90mm, com contra testa. Referência: Marca Lockwell código 4149N ou similar.	un.	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
219	FECHADURAS TUBULARES PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR PRETA, com chaves, botão de girar, mecanismo de 90mm, com contra testa. Referência: Marca Lockwell código 41410N ou similar.	un.	30	R\$ 34,22	R\$ 1.026,60
TOTAL LOTE 62					R\$ 2.801,60
LOTE 63					
220	FECHADURAS CILÍNDRICAS PARA PORTAS DE DIVISÓRIAS, COR CROMADA, com chaves, botão de girar, mecanismo de 90mm, com contra testa. Referência: Marca Soprano código 3009.0355.01 ou similar.	un.	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
221	FECHADURAS CILÍNDRICAS PARA PORTAS DE DIVISÓRIAS, COR PRETA, com chaves, botão de girar, mecanismo de 90mm, com contra testa. Referência: Marca Soprano código 3009.0355.07 ou similar.	un.	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
TOTAL LOTE 63					R\$ 2.320,00
LOTE 64					
222	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA, COR PRETA. Instalação universal adaptável a diversos tamanhos de porta. Instalação reversível à direita e à esquerda. Referência: Marca Dorma modelo TS68 ou similar.	un.	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
223	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA, COR PRATA. Instalação universal adaptável a diversos tamanhos de porta. Instalação reversível à direita e à esquerda. Referência: Marca Dorma modelo TS68 ou similar.	un.	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
224	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA, COR OURO. Instalação universal adaptável a diversos tamanhos de porta. Instalação reversível à direita e à esquerda. Referência: Marca Dorma modelo TS68 ou similar.	un.	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
TOTAL LOTE 64					R\$ 8.100,00
LOTE 65					
225	BROCA DE VIDEA (PARA CONCRETO) - 12mm - Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00
226	BROCA DE VIDEA (PARA CONCRETO) - 10mm - Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	30	R\$ 7,14	R\$ 214,20
227	BROCA DE VIDEA (PARA CONCRETO) - 08mm - Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
228	BROCA DE VIDEA (PARA CONCRETO) - 06mm - Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	50	R\$ 4,04	R\$ 202,00
TOTAL LOTE 65					R\$ 978,70
LOTE 66					
229	BROCA TRÊS PONTAS (PARA MADEIRA) - 4mm. Em aço carbono. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
230	BROCA TRÊS PONTAS (PARA MADEIRA) - 5mm. Em aço carbono. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00
231	BROCA TRÊS PONTAS (PARA MADEIRA) - 6mm. Em aço carbono. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	40	R\$ 10,45	R\$ 418,00
232	BROCA TRÊS PONTAS (PARA MADEIRA) - 8mm. Em aço carbono. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	40	R\$ 12,45	R\$ 498,00



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
233	BROCA TRÊS PONTAS (PARA MADEIRA) - 10mm. Em aço carbono. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	40	R\$ 17,45	R\$ 698,00
234	BROCA TRÊS PONTAS (PARA MADEIRA) - 12mm. Em aço carbono. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	20	R\$ 21,40	R\$ 428,00
TOTAL LOTE 66					R\$ 2.213,00
LOTE 67					
235	BROCA AÇO RÁPIDO (PARA METAL) - 4mm. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	10	R\$ 6,37	R\$ 63,70
236	BROCA AÇO RÁPIDO (PARA METAL) - 5mm. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	10	R\$ 7,07	R\$ 70,70
237	BROCA AÇO RÁPIDO (PARA METAL) - 6mm. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
238	BROCA AÇO RÁPIDO (PARA METAL) - 8mm. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	40	R\$ 11,91	R\$ 476,40
239	BROCA AÇO RÁPIDO (PARA METAL) - 10mm. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	40	R\$ 19,83	R\$ 793,20
240	BROCA AÇO RÁPIDO (PARA METAL) - 12mm. Referência: Marca Bosch ou similar.	un.	20	R\$ 29,56	R\$ 591,20
TOTAL LOTE 67					R\$ 2.335,20
LOTE 68					
241	BROCA ENCAIXE SDS PLUS (PARA CONCRETO) - TAMANHO 6x110mm (DIAMETRO X COMPRIMENTO TOTAL). Para uso em furadeira profissional de impacto, pastilha em metal duro ultrarresistente. Marca BOSCH ou similar.	un.	30	R\$ 12,92	R\$ 387,60
242	BROCA ENCAIXE SDS PLUS (PARA CONCRETO) - TAMANHO 6x160mm (DIAMETRO X COMPRIMENTO TOTAL). Para uso em furadeira profissional de impacto, pastilha em metal duro ultrarresistente. Referência: Marca BOSCH ou similar.	un.	30	R\$ 13,34	R\$ 400,20
243	BROCA ENCAIXE SDS PLUS (PARA CONCRETO) - TAMANHO 8x110mm (DIAMETRO X COMPRIMENTO TOTAL). Para uso em furadeira profissional de impacto, pastilha em metal duro ultrarresistente. Referência: Marca BOSCH ou similar.	un.	40	R\$ 12,64	R\$ 505,60
244	BROCA ENCAIXE SDS PLUS (PARA CONCRETO) - TAMANHO 8x160mm (DIAMETRO X COMPRIMENTO TOTAL). Para uso em furadeira profissional de impacto, pastilha em metal duro ultrarresistente. Referência: Marca BOSCH ou similar.	un.	40	R\$ 9,68	R\$ 387,20
245	BROCA ENCAIXE SDS PLUS (PARA CONCRETO) - TAMANHO 8x210mm (DIAMETRO X COMPRIMENTO TOTAL). Para uso em furadeira profissional de impacto, pastilha em metal duro ultrarresistente. Referência: Marca BOSCH ou similar.	un.	20	R\$ 16,96	R\$ 339,20
246	BROCA ENCAIXE SDS PLUS (PARA CONCRETO) - TAMANHO 10x210mm (DIAMETRO X COMPRIMENTO TOTAL). Para uso em furadeira profissional de impacto, pastilha em metal duro ultrarresistente. Referência: Marca BOSCH ou similar.	un.	40	R\$ 18,80	R\$ 752,00
247	BROCA ENCAIXE SDS PLUS (PARA CONCRETO) - TAMANHO 10x460mm (DIAMETRO X COMPRIMENTO TOTAL). Para uso em furadeira profissional de impacto, pastilha em metal duro ultrarresistente. Referência: Marca BOSCH ou similar.	un.	20	R\$ 36,34	R\$ 726,80



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
248	BROCA ENCAIXE SDS PLUS (PARA CONCRETO) - TAMANHO 12x210mm (DIAMETRO X COMPRIMENTO TOTAL). Para uso em furadeira profissional de impacto, pastilha em metal duro ultrarresistente. Referência: Marca BOSCH ou similar.	un.	30	R\$ 15,97	R\$ 479,10
249	BROCA ENCAIXE SDS PLUS (PARA CONCRETO) - TAMANHO 12x460mm (DIAMETRO X COMPRIMENTO TOTAL). Para uso em furadeira profissional de impacto, pastilha em metal duro ultrarresistente. Referência: Marca BOSCH ou similar.	un.	20	R\$ 41,03	R\$ 820,60
TOTAL LOTE 68					R\$ 4.798,30
LOTE 69					
250	ADESIVO DE CONTATO, LATA 2,8KG, para colagem de diversos tipos de materiais, especialmente laminados decorativos e lambris em madeira ou concreto. Sem Toluol, resistente a água. Referência: Marca Cascola adesivo de contato linha tradicional ou similar.	un.	20	R\$ 78,39	R\$ 1.567,80
251	ADESIVO DE CONTATO, LATA 730KG, para colagem de diversos tipos de materiais, especialmente laminados decorativos e lambris em madeira ou concreto. Sem Toluol, resistente a água. Referência: Marca Cascola adesivo de contato linha tradicional ou similar.	un.	30	R\$ 33,47	R\$ 1.004,10
TOTAL LOTE 69					R\$ 2.571,90
LOTE 70					
252	COLA BRANCA PVA, FRASCO DE 0,5KG, à base d'água, para colagem de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, entre outros, indicado especialmente para materiais submetidos a esforço mecânico. Referência: Marca Cascola linha cascorez extra ou similar.	un.	30	R\$ 14,06	R\$ 421,80
253	COLA BRANCA PVA, FRASCO DE 1KG, à base d'água, para colagem de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, entre outros, indicado especialmente para materiais submetidos a esforço mecânico. Referência: Marca Cascola linha cascorez extra ou similar.	un.	30	R\$ 20,42	R\$ 612,60
TOTAL LOTE 70					R\$ 1.034,40



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 PE nº 051/TJPA/2017

ANEXO I.A - PLANILHA DE MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - Material de Construção e de Marcenaria	UNID	Quant.	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
LOTE 71					
254	LIXA PARA MASSA FOLHA TAMANHO 225x275mm - N°80. Referência: Marca 3M ou similar.	un.	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
255	LIXA PARA MASSA FOLHA TAMANHO 225x275mm - N°100. Referência: Marca 3M ou similar.	un.	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
256	LIXA PARA MASSA FOLHA TAMANHO 225x275mm - N°120. Referência: Marca 3M ou similar.	un.	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
257	LIXA PARA MASSA FOLHA TAMANHO 225x275mm - N°150. Referência: Marca 3M ou similar.	un.	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00
258	LIXA PARA MASSA FOLHA TAMANHO 225x275mm - N°180. Referência: Marca 3M ou similar.	un.	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00
259	LIXA PARA MASSA FOLHA TAMANHO 225x275mm - N°220. Referência: Marca 3M ou similar.	un.	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00
TOTAL LOTE 71					R\$ 916,00
ITENS AVULSOS					
260	BUCHA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM GESSO E DRYWALL (FLY), produzidas em nylon, com abas de fixação. Referência: marca Fix ou similar	un.	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
261	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA MONOCOMPONENTE, FRASCO AEROSOL DE 500ML, para preenchimento, isolamento e fixação de esquadrias e outros. Referência: Marca Sika linha Boom M ou similar.	un.	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
262	PLACAS DE PEBD (Polietileno Expandido de Baixa Densidade) DE 2,7X1,3m, 20mm DE ESPESSURA. Folha de alumínio em 1 face e adesivo de alto tack em outra. Usado na Construção Civil como subcoberturas de telhados, o polietileno aluminizado garante um isolamento térmico eficiente, assim como aplicado sob pisos de madeira ou vinílicos promove maior isolamento acústico.	un.	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
263	AREIA BRANCA FINA, SACO DE 20KG, para construção.	sc.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
264	ÓLEO DESENGRIPANTE, FRASCO SPRAY 300ML, Elimina a umidade; Libera mecanismos travados; Protege metais; Limpa e lubrifica sem contaminar. Referência: Marca WD 40 ou similar.	un.	50	R\$ 12,34	R\$ 617,00
265	PISTOLA PARA APLICAR SILICONE EM TUBO DE 280g. Referência: Marca Vonder ou similar.	un.	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
266	GESSO EM PÓ, SACO 20KG	un.	50	R\$ 18,17	R\$ 908,50
267	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL P/ PINTURA BIVOLT/60HZ COM KIT COMPLETO DE ACESSÓRIOS. Possuindo deslocamento efetivo de 2,3 pcm (65 l/min) vazão na pressão máxima da pistola. Acompanha pistola, copo/recipiente, mangueira, bicos e demais acessórios necessários. Referência: Jet Master SCHULZ ou similar.	un.	2	R\$ 615,30	R\$ 1.230,60
268	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L EM POLIETILENO, na cor azul, paredes internas lisas, facilitando limpeza, tampa com fechamento por meio de encaixe, podendo ser instalada tanto em locais cobertos como descobertos, com rebaixos planos em toda a sua extensão projetados para receber as tubulações. Atendendo à norma NBR 14799. Referência: Marca Fortlev ou similar.	un.	5	R\$ 330,22	R\$ 1.651,10
TOTAL DOS ITENS AVULSOS					R\$ 13.283,20
TOTAL GERAL					R\$ 498.815,47



PAPRO201702811 Y02



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
 Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de ___ de 2017, o Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, por seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; do Decreto Estadual nº. 876, de 29 de outubro de 2013; da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1993 (Código de Defesa do Consumidor); e pelas demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 051/TJPA/2017 (processo nº PA-PRO-2017/02811), para o Registro de Preços nº xxx/TJPA/2017, conforme homologação da Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em ___ de _____ de 2017, registram-se os preços oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ____/____/____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, à _____ (logradouro), doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por _____, portado do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar ___ do certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria e construção, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a atender às necessidades de manutenção predial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS – Esta ata de registro de preços é documento vinculativo obrigacional e seu prazo de validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, com início em xx de xxxxxx de 201x e término em xx de xxxxxxxx de 201x, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante o prazo de validade desta ata, o TJPA não estará obrigado a adquirir o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à EMPRESA, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de contratação em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A partir da assinatura da presente ata, a EMPRESA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, aos pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas neste instrumento e no termo de referência, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A retirada da nota de empenho será a caracterização do compromisso de entregar os bens/materiais objetos da presente ata.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201702811 V02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS – Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento/prestação ou bens registrados, cabendo ao TJPA promover as negociações junto à EMPRESA, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPA convocará a EMPRESA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se a EMPRESA não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a EMPRESA não puder cumprir o compromisso, o TJPA poderá:

I – liberar a EMPRESA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens/materiais, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II – convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de solicitação de revisão de preços a requerimento da empresa, esta deverá efetuar a mesma em momento anterior ao pedido de entrega/prestação efetuado pelo TJPA, e dentro do prazo de validade da ata.

PARÁGRAFO SEXTO – Não havendo êxito nas negociações, o TJPA deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O registro da EMPRESA será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pelo TJPA, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticado no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

PARÁGRAFO OITAVO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do parágrafo anterior será formalizado por despacho do TJPA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO NONO – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido da EMPRESA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da execução dos serviços na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco XXXXXX, Agência XXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXXXX, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos desta ata.

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento.

PARÁGRAFO QUINTO – Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

PARÁGRAFO SEXTO – No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA – São obrigações da EMPRESA além das previstas nesta ata de registro de preços, a seguir especificadas, as demais previstas no edital e no termo de referência:

I – Executar fielmente o objeto da presente ata de registro de preços, obedecendo rigorosamente às exigências e especificações contidas no termo de referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta ata.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPPO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

II – Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo TJPA, substituindo imediatamente os objetos não aprovados pela fiscalização.

III – Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a vigência da ata e fornecimento dos bens/materiais;

IV – Manter durante a vigência da ata de registro de preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital convocatório apresentando, sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

V – Acatar todas as exigências do TJPA, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

VI – Atender às especificações contidas nesta ata de registro de preços, no edital convocatório, no termo de referência e na sua proposta, às quais a EMPRESA fica vinculada.

VII – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penas e às multas estabelecidas no edital e nesta ata, além da aplicação daquelas previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízos das demais.

VIII – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os custos e encargos resultantes do fornecimento objeto desta ata de registro de preços, inclusive impostos, taxas, fretes, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto registrado.

IX – Em nenhuma hipótese poderá a EMPRESA veicular publicidade acerca do objeto da presente ata de registro de preços.

X – A EMPRESA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078/1990.

XI – A EMPRESA não poderá possuir em seu quadro de sócios e empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de desembargadores e juízes vinculados ao TJPA, bem como de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, conforme art. 3º da Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

XII – Cumprir as demais obrigações constantes do termo de referência, que é parte integrante desta ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO TJPA – São obrigações do TJPA, além das demais previstas nesta ata de registro de preços e nos anexos que integram e complementam o edital convocatório:

I – Efetuar o pagamento das notas fiscais/faturas na forma e prazo estabelecidos.

II – Observar para que, durante a vigência da ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

III – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da EMPRESA.

V – Comunicar à EMPRESA quaisquer irregularidades no objeto desta ata, objetivando a imediata reparação ou substituição dos produtos.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

VI – Atestar a entrega e a aceitação dos bens/materiais fornecidos, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à detentora do preço registrado.

VII – Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio os defeitos detectados na prestação e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte da EMPRESA.

VIII – Cumprir as demais obrigações constantes do edital e do termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO – O acompanhamento e a fiscalização Ata de Registro de Preços ficarão sob a responsabilidade da Secretária de Engenharia e Arquitetura do TJPA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do objeto desta ata, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA por quaisquer irregularidades no fornecimento, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no edital, nesta ata de registro de preços e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/1993, garantido o direito à ampla e prévia defesa, a EMPRESA que:

- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata;
- e) não manter a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pelo atraso na execução no fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata de registro de preços, pelo não atendimento às especificações contidas no termo de referência (Anexo I), e descumprimento de qualquer obrigação prevista no edital, nesta ata e nos instrumentos afins, o TJPA poderá aplicar à EMPRESA as seguintes sanções, além das previstas no *caput* desta cláusula, garantida a ampla e prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa, nos termos descritos no parágrafo quarto;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas no *caput* desta cláusula e nas alíneas *a* e *c* do parágrafo primeiro poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea *b* do parágrafo primeiro, facultada a defesa prévia da EMPRESA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que a EMPRESA foi oficialmente comunicada, salvo

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

para a sanção estabelecida na alínea c do parágrafo primeiro, cuja defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contado da abertura de vista.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a EMPRESA descumprir qualquer obrigação, e será expedida pela Presidência do TJPA.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa é a sanção pecuniária que será imposta à EMPRESA pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta ata, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total desta ata, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a e b deste subitem;
- d) Até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total de entrega do pedido, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a, b e c deste subitem.
- e) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula desta ata ou do termo de referência, exceto prazo de entrega e casos previstos nas alíneas anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO – A multa será formalizada por termo de aplicação de penalidade e será executada após regular processo administrativo, garantida à EMPRESA o direito de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos dos §§2º e 3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, na seguinte ordem:

- a) mediante desconto no valor das parcelas devidas à EMPRESA; e
- b) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

PARÁGRAFO SEXTO – Se preferir, poderá a EMPRESA efetuar o pagamento ou autorizar expressamente o desconto do valor da multa aplicada dos pagamentos pendentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega do objeto, se dia de expediente normal no TJPA, ou no primeiro dia útil seguinte.

PARÁGRAFO OITAVO – Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado o atraso não superior a 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO NONO – O TJPA poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.

- a) Para fins de aplicação deste parágrafo, será considerado irrisório valor igual ou inferior a 2% (dois por cento) do previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.
- b) Nos casos de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

c) Para determinar a reincidência no descumprimento do ajuste, serão considerados os antecedentes da EMPRESA nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da primeira ocorrência, ainda que sobrestada, não importando se decorrente de fato gerador distinto.

d) Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e a ata de registro de preços poderão ser rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que deverá ser penalizado na forma da alínea *b* do parágrafo quarto.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A sanção pecuniária prevista na alínea *e* do parágrafo quarto não se aplica nas hipóteses de rescisão que não ensejam penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A sanção de impedimento prevista no *caput* desta cláusula será aplicada de acordo com os prazos a seguir:

a) por até 01 (um) ano, quando a licitante vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização (*caput*, alínea *a*); deixar de entregar a documentação exigida para o certame (*caput*, alínea *b*); ou não mantiver sua proposta, injustificadamente (*caput*, alínea *e*);

b) de 01 (um) a 02 (dois) anos, quando a EMPRESA ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata de registro de preços, devendo ser considerados os prejuízos causados à Administração (*caput*, alínea *d*);

c) de até 02 (dois) anos, quando a EMPRESA falhar na execução do objeto desta ata de registro de preços (*caput*, alínea *f*);

d) de até 05 (cinco) anos, quando a EMPRESA apresentar documento falso ou fizer declaração falsa (*caput*, alínea *c*); fraudar na execução do objeto desta ata de registro de preços (*caput*, alínea *f*); comportar-se de modo inidôneo (*caput*, alínea *g*); ou cometer fraude fiscal (*caput*, alínea *h*).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção de impedimento aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A declaração de inidoneidade, sua extinção e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Assegurado o direito à ampla e prévia defesa e ao contraditório, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e obrigatoriamente registrada no SICAF devendo constar:

- a) a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;
- b) o prazo do impedimento para licitar e contratar ou da declaração de inidoneidade;
- c) o fundamento legal da sanção aplicada;

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

d) o nome ou a razão social da empresa punida, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF/CNPJ).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – As sanções serão aplicadas pela Presidência do TJPA, à vista dos motivos informados na instrução processual.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – É facultado à EMPRESA interpor recurso contra a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Da declaração de inidoneidade aplicada caberá pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a penalidade, que deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES – Esta ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade autárquica e fundacional que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do TJPA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata, deverão consultar o TJPA para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá à EMPRESA, beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o TJPA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos do fornecimento registrado nesta ata para o TJPA.

PARÁGRAFO QUARTO – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o TJPA, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

PARÁGRAFO SEXTO – Após autorização do TJPA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela EMPRESA das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJPA.

PARÁGRAFO OITAVO – É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou de outros Estados a adesão a esta ata, devendo-se dar prioridade aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO – O TJPA será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta ata de registro de preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gerenciamento das obrigações contratuais objeto desta ata será efetuado pelo setor do TJPA, com autoridade para exercer, como representante da Administração do TJPA, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento na execução do fornecimento objeto da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A convocação das empresas pelo TJPA será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A EMPRESA convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho e a ordem de autorização, ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata de registro de preços, estará sujeita às sanções previstas no edital e neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o TJPA poderá indicar a próxima EMPRESA a ser destinado o pedido, na ordem de classificação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Será incluído nesta ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os preços iguais aos da licitante vencedora na ordem de classificação do certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A condição estabelecida no *caput* desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Integram esta ata: o Edital do Pregão Eletrônico nº 051/TJPA/2017, o Termo de Referência e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no supracitado certame.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo para assinatura desta ata será de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento oficial de convocação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 876/2013, da Lei nº 8.078/1993 e da Portaria nº. 5.132/2013 do Gabinete da Presidência do TJPA.

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPPO201702811 Y02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/TJPA/2017

PARÁGRAFO SEXTO – O resumo da ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO – As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, __ de ____ de 2017

Francisco de Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Empresa

Testemunhas:

Nome - CPF/MF

Nome - CPF/MF

TJPA/SA/CPL, Av. Almirante Barroso, nº. 3089, sala T-125, bairro do Souza. CEP: 66.613-710. Belém-PA.
E-mail: licitacao@tjpa.jus.br. telefones: (91) 3205-3206 / 3205-3189 / 3205-3257 Fax: (91) 3205-3287 / 3205-3206.



Assinado digitalmente por LORENA PENIN BASTOS.
Documento Nº: 1427418.8035651-2514 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPPO201702811 Y02